



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 322ª REUNIÃO SENDO A 159ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 20/03/2023. Às catorze horas dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por web conferência, verificado o *quorum*, teve início a 322ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 159ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia quinze de março de dois mil e vinte e três, sob a presidência do senhor Reitor Janir Alves Soares e contando com a presença dos seguintes conselheiros: o senhor Marcus Henrique Canuto- Vice-Reitor; Rafael Alvarenga Almeida-Representante da Pro-Reitoria(PROGRAD);Kinulpe Honorato Sampaio-Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);Joerley Moreira-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA);Marcelo Luiz de Laia-Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias(FCA)André Cabral França- Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias(FCA);Karine Taís Aguiar Tavano- Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde(FCBS);Rinaldo Duarte-Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde(FCBS);Wellington Fabiano Gomes-Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS);Josiane Magalhães Teixeira-Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET);Wagner Lannes-Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET);Vanessa Juliana da Silva-Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE);Ciro Andrade da Silva-Vice Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE);Marcos Valério Martins Soares-Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE);Heron Laiber Bonadiman-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH)Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale-Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH);Davidson Afonso de Ramos- Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH);Libardo Andrés Gonzáles Torres- Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia(ICT);Paulo César de Resende Andrade-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia(ICT);Manoel José Mendes Pires-Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia(ICT); Marcelino Serreti Leonel-Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia(ICT);Jairo Lisboa Rodrigues-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET);Alexandre Faissal Brito-Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Bárbara Gonçalves Rocha-Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT);Erenilton Pereira da Silva-Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Saulo Alberto do Carmo AraújoRepresentante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA);Cláudia Braga Pereira Bento-Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA);Angelo Danilo Faceto-Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA);Etel Rocha Vieira- Vice Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED);Letícia Gomes Pereira-Representante Docente da Faculdade de Medicina(FAMED);Patrick Wander Endlich-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC);Lízia Colares Vilela-Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC);Thiago Lorentz Pinto- Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri(FAMMUC);Jorge David de Oliveira-Representante dos Técnicos Administrativos(TAS);Sabrina Moreira Gomes da Costa-Representante dos Técnicos Administrativos(TAS);-Alberto Pereira de Souza- Representante dos Técnicos Administrativos(TAS);Felipe Imidio Santos-Representante dos Técnicos Administrativos(TAS);Priscila Barbosa dos Santos-Representante dos Técnicos Administrativos(TAS);Emília de Fátima Durães Fonseca Representante dos Técnicos Administrativos(TAS);Wanessa Lima de Oliveira-Representação Discente de Pós-Graduação. Participaram ainda da reunião os senhores: Leonardo da Silva Fonseca e Cleube Andrade Boari, Membros da comissão de elaboração da minuta. Conselheiros que justificaram ausência:

Alex Sander Dias Machado -Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); André Rodrigo Rech-Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Cynthia Regina Fonte Boa Pinto-Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH); Roqueline Rodrigues Silva-Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Áthila Rocha Trindade- Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET). Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Anderson José Ferreira-Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Douglas Santos Monteiro-Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Luan Brioschi Giovanelli- Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Francisco César Dalmo- Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira da Silva Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes Vice - Diretora do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Wander Dias Baracho- Representante do CONSI; Cândido Aparecido Santos- Representante do CONSI; Gustavo da Silva Garcia- Representantes Discentes da Graduação (Campus Janaúba); Eduarda Eloá Lucas Ferreira- Representantes Discentes da Graduação (Campus Janaúba); Tarcisio Michael Ferreira Soares de Oliveira- Representantes Discentes da Pós-Graduação; Alisson Sousa Rosa -Representante Discente da Pós-Graduação. O presidente iniciou cumprimentando a todos e apresentando o assunto da pauta, à saber: ASSUNTO 53/2022- Processo: 23086.009549/2021-03- Minuta de resolução que regulamenta a cobrança por serviços prestados pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Apresentação de parecer de pedido de vista e continuidade de discussão da minuta. Colocada em votação, a pauta foi aprovada por ampla maioria (vinte e seis votos favoráveis), registrando-se quatro votos contrários e cinco abstenções. A conselheira Sabrina solicitou constar em ata seu voto, a saber: “Favor registrar em ata: Votei não, acompanhando deliberação proferida no item 4 do DESPACHO CONSU 11/2022, não identifiquei motivação de extraordinariedade para essa reunião ocorrer em meio ao recesso escolar, que se encerra em 7 dias.” Na sequência votou-se a aprovação de presença dos membros da Comissão responsável pela elaboração da minuta na sessão. Presença aprovada por unanimidade (36 votos favoráveis). Passou-se ao tratamento do assunto com a apresentação do parecer de vistas pelo conselheiro solicitante. Na sequência colocou-se o assunto em discussão. Exarada a fase de discussão, foram votados os seguintes encaminhamentos. 1. Reiniciar a discussão do documento com vistas a poder discutir e deliberar sobre as sugestões contidas no relatório do parecerista. Encaminhamento aprovado por maioria (vinte e quatro votos favoráveis), registrando-se cinco votos contrários e oito abstenções. 2. Ementa(alteração) para a seguinte redação: “Regulamenta a prestação de serviços pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.” Encaminhamento aprovado por maioria (vinte e seis votos favoráveis), registrando-se dez abstenções. 3. Preâmbulo (alteração) - Em atendimento ao art. 5, parágrafo 4, da Resolução CONSU nº 12, de 23 de dezembro de 2016, e considerando a legislação vigente.” Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e quatro abstenções. 4. “ Ratificar a redação: Art. 1º (alteração) com a seguinte redação: Art. 1º. Reger-se-á pelas normas desta Resolução a cobrança por serviços prestados pela UFVJM mediante a execução de projetos coordenados por servidores efetivos da instituição e com a obrigatória interveniência de uma Fundação de Apoio.” Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e nove votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e seis abstenções. 5. Encaminhamento: substitutivo ao art. 1º, votado anteriormente, contendo a seguinte redação: Art. 1º Reger-se-á pelas normas desta Resolução a prestação de serviços pela UFVJM mediante a execução de projetos coordenados por servidores efetivos da instituição, sob a cobrança ou não. Parágrafo único – Quando houver a cobrança, deverá haver a obrigatória interveniência de uma Fundação de Apoio e deverá atender os termos da Resolução do Conselho Universitário da UFVJM aprovada para este fim. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e sete abstenções. 6. Inserção de um artigo XX, antes do artigo segundo, com a seguinte redação (caput): Art. XXº - A realização de serviços remunerados na UFVJM deverá ocorrer sem prejuízos às atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão, cultura e administração da Universidade. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes (vinte votos favoráveis) registrando-se dez votos contrários e seis abstenções. 7. Inserção de um artigo XX, antes do artigo segundo, com a seguinte redação (§ 1º): §1º A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico ou artístico do ensino, da pesquisa e/ou da extensão, devendo ser encarada como um trabalho social que contribua para a transformação social. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes (dezessete votos favoráveis) registrando-se dez votos contrários e dez abstenções. 8. Inserção de um artigo XX, antes do artigo

segundo, com a seguinte redação (§ 2º): §2º O tempo total dedicado às atividades de prestação de serviço previstas nesse caput deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes (dezessete votos favoráveis) registrando-se sete votos contrários e dez abstenções. No momento em que se iniciaria a discussão do Art. 2º, expirou-se o tempo regimental de reunião. A presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 20 de março de 2023.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da Ufvjm



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 28/04/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 04/05/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056916** e o código CRC **59C90931**.